

Número do Processo: 049/24.

Comissão de Urbanismo, Transporte, Obras, Serviços e Meio Ambiente.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3929, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria da Vereadora Thaís Souza que “Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 3929, de 25 de setembro de 2017”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve elabora o seu parecer a respeito da matéria com base nos motivos a seguir expostos.

Analisando, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente para a Município de Anápolis, pois, com a alteração ora proposta fica mais clara a identificação da Unidade de Esterilização Móvel, com a denominação “CASTRAMÓVEL”, tornando sua atuação mais eficaz para o meio ambiente.

Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura de Lei Ordinária aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 10 de abril de 2024.

Vereador(a) Relator(a)

José Fernandes B. Cavalcante
VEREADOR

LISIEUX JOSÉ BORGES
Vereador

Frederico Antônio Bastos Godoy
VEREADOR